PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO...001/90
PROJETO DE LEI...086/89
AUTORIA...Executivo
R

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 4127 EM 22/05/90

Publicado no Jornal do Norte - 23/05/90 Edição nº 1 371.

L E I Nº 012/90

Súmula: Revoga o Art. 3º da Lei Municipal nº 056 89, de 28/11/89, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SE GUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal nº 056/89 de 28 de novembro de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando est Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de maio de 1990.

PROCESSO...085/90
PROJETO DE LEI...086/89
AUTORIA...Executivo
R

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEIGI
Secretário de Administração